

Despacho – NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 25 de junho de 2025.

À Diretoria de Suporte - (DS),

Assunto: Análise de propostas de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Construção e Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES., para Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Construção e Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
2. Foram consideradas arrematantes do certame as empresas:
 - a) CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - Lote 01, com o valor total de: R\$ 519.999,95 - (Doc. Sei nº 174365924) e
 - b) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Lote 02, com o valor total de: R\$ 1.559.991,04 - (Doc. Sei nº 174366389).
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços - (174365924 e 174366389) e dos atestados técnicos - (174365924 e 174366389), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.
4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 25/06/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174369204** código CRC= **4B993BDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00002869/2025-15

Doc. SEI/GDF 174369204

Despacho – NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 25 de junho de 2025.

À Auditoria Interna - (Audit/Pres.),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Construção e Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Valor Estimado do Lote 01 - R\$ 973.093,71 e Lote 02 - R\$ 2.918.630,95.

1. Após encerrada a fase de lances do **Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES.** - Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Construção e Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

2. Foram consideradas arrematantes do certame as empresas:

- a) CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - Lote 01, com o valor total de: R\$ 519.999,95 - (Doc. Sei nº 174365924) e
- b) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Lote 02, com o valor total de: R\$ 1.559.991,04 - (Doc. Sei nº 174366389).

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - (171601000):

7.3.1.4 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios. Será considerado o dia 01/07 do presente exercício como data a partir da qual será obrigatória a apresentação do balanço e demonstrações do exercício imediatamente anterior ao do presente certame.

7.3.1.4.1 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado;

7.3.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = \frac{(ATIVO\ CIRC + ATIVO\ NÃO\ CIRC)}{(PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC)}$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC}$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$

7.3.1.4.3 As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do lote e/ou do quantitativo de lotes disputados, sob pena de desclassificação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, admitida à atualização para esta data através de índices oficiais.

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 25/06/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174371448)
verificador= **174371448** código CRC= **8DEFB70D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 448/2025 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 25 de junho de 2025.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 026/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Construção e Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor Estimado do Lote 01 - R\$ 973.093,71 e Lote 02 - R\$ 2.918.630,95."

As empresas abaixo foram consideradas arrematantes do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (172106260).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - (171601000), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - LOTE 1: Referente ao exercício 2023 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.058.577,23 e os índices apresentados nos períodos analisados foram:

Índice	Análise	2022	Situação	2023	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	1,30	SATISFATÓRIO	2,11	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	1,30	SATISFATÓRIO	1,42	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	1,30	SATISFATÓRIO	1,42	SATISFATÓRIO	N/A

b) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA TDA - LOTE 2: Referente ao exercício 2023 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.079.910,53 e os índices apresentados nos períodos analisados foram:

Índice	Análise	2022	Situação	2023	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	4,54	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	4,54	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	4,54	SATISFATÓRIO	N/A

CONCLUSÃO:

Após análise das memórias de cálculos, apensadas às folhas 71 dos documentos de habilitação (174365924) e 31 dos documentos de habilitação (174366389), concluímos que as empresas acima qualificadas, apresentaram no exercício 2023, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 026/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 25/06/2025, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 25/06/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174391354)
verificador= **174391354** código CRC= **4031A72E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES/DS

Brasília, 25 de junho de 2025.

Ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio (DSP),

Assunto: Análise de propostas de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES, foram consideradas arrematantes do certame as empresas:
 - a) CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - Lote 01, com o valor total de: R\$ 519.999,95 - (174365924) e
 - b) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Lote 02, com o valor total de: R\$ 1.559.991,04 - (174366389).
2. Dessa forma, faz-se necessária a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços - (174365924 e 174366389) e dos atestados técnicos - (174365924 e 174366389), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.
3. Encaminhamos os autos para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 25/06/2025, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174413711 código CRC= **8A440811**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES/DS/DSP

Brasília, 26 de junho de 2025.

A
CPCO,

Assunto: Análise de propostas

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES, foram consideradas arrematantes do certame as empresas:
 - a) CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - Lote 01, com o valor total de: R\$ 519.999,95 - (174365924) e
 - b) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Lote 02, com o valor total de: R\$ 1.559.991,04 - (174366389).
2. Dessa forma, faz-se necessária a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços - (174365924 e 174366389) e dos atestados técnicos - (174365924 e 174366389), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.
3. Encaminhamos os autos para providências.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID GONZAGA PEREIRA DE ALMEIDA - Matr.0073623-6, Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio**, em 26/06/2025, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174477855 código CRC= **F891E091**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES/CPCO

Brasília, 26 de junho de 2025.

A Prefeitura

Assunto: Análise de propostas

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - NLC/PRES, foram consideradas arrematantes do certame as empresas:
 - a) CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - Lote 01, com o valor total de: R\$ 519.999,95 - (174365924) e
 - b) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Lote 02, com o valor total de: R\$ 1.559.991,04 - (174366389).
2. Dessa forma, faz-se necessária a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços - (174365924 e 174366389) e dos atestados técnicos - (174365924 e 174366389), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.
3. Encaminhamos os autos para providências.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY TAVARES DOS SANTOS - Matr.0073548-5, Presidente da Comissão**, em 26/06/2025, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174483329** código CRC= **15C602BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/DA/CEPZE-PREF

Brasília, 26 de junho de 2025.

À CPCO,

Assunto: Análise de Propostas

1. Em atenção ao Despacho (174483329), que se refere a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços.
2. Após analisar as Propostas de Preços e Habilitações (174365924), e (174366389), da empresas, afirmamos que esta em conformidade com Termo de Referencia 22 (170869903).
3. Sendo assim, encaminhamos os Autos, para dar continuidade ao rito processual.

Wilson Ribeiro Pereira
Coordenador
CEPZE-Prefeitura- Novacap



Documento assinado eletronicamente por **WILSON RIBEIRO PEREIRA - Matr.0074819-6, Coordenador(a) da Comissão**, em 26/06/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174514248** código CRC= **5CDF10AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES/CPCO

Brasília, 26 de junho de 2025.

Ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio/DSP,

Assunto: Análise de Propostas

1. Após manifestação da **Área Demandante** através do Despacho (174514248), que se refere a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços.
2. Após analisar as Propostas de Preços e Habilitações (174365924), e (174366389), da empresas, afirmamos que esta em conformidade com Termo de Referencia 22 (170869903).
3. Sendo assim, encaminhamos os Autos, para dar continuidade ao rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY TAVARES DOS SANTOS - Matr.0073548-5, Presidente da Comissão**, em 26/06/2025, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174515497** código CRC= **FDBA863F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES/DS/DSP

Brasília, 26 de junho de 2025.

À Diretoria de Suporte

Assunto: Análise de Propostas

Após manifestação da **Área Demandante** através do Despacho (174514248), que se refere a análise quanto à forma e ao conteúdo de suas propostas de preços.

Após analisar as Propostas de Preços e Habilitações (174365924), e (174366389), da empresas, afirmamos que esta em conformidade com Termo de Referencia 22 (170869903).

Sendo assim, encaminhamos os Autos, para dar continuidade ao rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID GONZAGA PEREIRA DE ALMEIDA - Matr.0073623-6, Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio**, em 26/06/2025, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174521335)
verificador= **174521335** código CRC= **9BA1100C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES/DS

Brasília, 26 de junho de 2025.

À Presidência (PRES);
Com vistas ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise de Propostas

1. Encaminhamos os autos após apreciação do Departamento de Suprimentos e Patrimônio quanto à análise de propostas de preço, habilitações e Termo de Referência, em conformidade com Despacho (174521335).
2. Ante o exposto, restituímos os autos para continuidade do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 26/06/2025, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174543701** código CRC= **2468314C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho – NOVACAP/PRES

Brasília, 27 de junho de 2025.

Ao Núcleo de Licitação,

Assunto: Análise de Propostas.

1. Em atenção ao contido no **Despacho – NOVACAP/PRES/DS (174543701)**, acerca da apreciação do Departamento de Suprimentos e Patrimônio quanto à análise de propostas de preço, habilitações e Termo de Referência, em conformidade com Despacho (174521335), restituímos os autos para análise e providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/06/2025, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174589168 código CRC= **D6D8DFE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3403-2310
Sítio - www.novacap.df.gov.br